



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 23 de março de 2021.

Ofício Gab. nº: 292/2021

Ref.: Resposta da Indicação 052/2021 – Geiza Mirela Costa

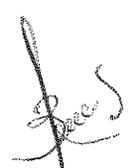
Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, avalia não ter capacidade técnica, nem competência para "reenquadrar" ou não, em categoria essencial, referidas atividades físicas perante o combate a pandemia da COVID-19. Saliento que a indicação apresentada, apresenta como exemplo a cidade de Barueri, que teve, através de Lei Municipal, de iniciativa do Legislativo local, o reenquadramento das atividades em questão que, certamente, contou com estudo prévio para elaboração da proposição.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

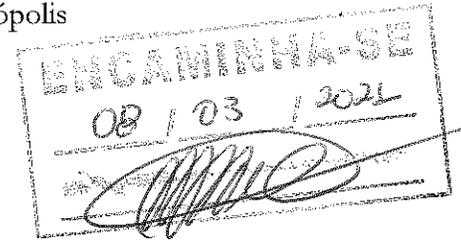
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROTOCOLO Nº 1041/2021
DATA 23.03.2021



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 52/2021



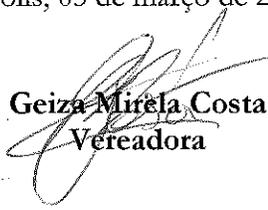
Geiza Mirela Costa, Wellington Cunha, William Gustavo de Araujo, Gilmar Benedito Gonçalves e Luiz Alexandre Ferraz, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indicam** que seja instituída como essenciais para a saúde da população as atividades e serviços relacionados à educação física, ou seja, os estabelecimentos como academias de musculação, ginástica, natação, hidroginástica, artes marciais e outras modalidades esportivas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância da atividade física na vida do ser humano, principalmente nesse momento onde enfrentamos essa pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que assola todo mundo há um ano.

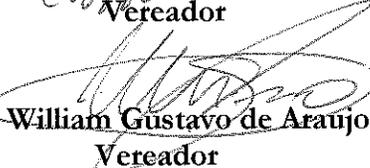
Verificamos que o plenário da Câmara de Barueri aprovou, na sessão de terça-feira, dia 09 de fevereiro, o Projeto de Lei 004/2021, que institui como essenciais para a saúde da população as atividades e serviços relacionados à educação física. A atividade física proporciona melhoras significativas na saúde e, conseqüentemente, na imunidade das pessoas. Quem se exercita se torna mais forte e resistente aos efeitos dessa doença que já vitimou centenas de milhares de pessoas no Brasil, justificou o autor do projeto do município de Barueri.

Joanópolis, 05 de março de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora


Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador


Wellington Cunha
Vereador


William Gustavo de Araujo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROTÓCOLO
DATA 05.03.2021


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador

ASS. ATUADA

16:15